



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AS PENITENCIÁRIAS: IRMÃO GUIDO,
CASA DE CUSTÓDIA, DOM ABEL NUNES, LUIZ GONZAGA REBELO,
JOSÉ DE DEUS BARROS E PARA A PENITENCIÁRIA DE OEIRAS



EDITAL Nº 05/2006

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Administração e da Secretaria de Justiça e de Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, art. 54, incisos I e II da Constituição Estadual e da Lei 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, torna público que fará realizar Concurso Público para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o cargo de Agente Penitenciário de 3ª Classe do Quadro Permanente da Secretaria de Justiça e de Direitos Humanos do Estado do Piauí, em regime de trabalho de 44 horas/semanais, o qual se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, através de seu Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, excetuada a fase correspondente ao Curso de Formação para ingresso na carreira penitenciária, obedecidas as normas constantes deste Edital e se destina ao preenchimento de vagas para o cargo de Agente Penitenciário.

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o cargo de Agente Penitenciário que serão distribuídas nos seguintes municípios: Teresina, Bom Jesus, Esperantina, Oeiras e Picos.

As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se ao preenchimento do quadro permanente da Casa de Custódia; Penitenciária Irmão Guido; Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo; Penitenciária José de Deus Barros; Penitenciária de Oeiras e Penitenciária Dom Abel Nunes, conforme Quadro I do presente Edital, observando-se o que preceitua a Lei 8.112/90 serão destinadas 04 vagas, isto é, 10% das vagas destinadas à concorrência ampla, que serão distribuídas de acordo com o Quadro 1.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atribuições: são atribuições inerentes ao cargo de Agente Penitenciário: exercer atividades voltadas à ordem e à segurança nas dependências das penitenciárias e cadeias públicas vigiando os internos, atendendo às suas necessidades e zelando pela disciplina, para evitar irregularidades e perturbações internas, bem como exercer outras atividades que forem definidas por lei ou por outro ato normativo.

INSCRIÇÕES

PERÍODO

As inscrições serão realizadas no período de **01 a 14 de agosto de 2006**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 9h às 18h, no *Campus* Poeta Torquato Neto, na cidade de Teresina-PI, e ainda nos *Campi*/Núcleos da UESPI, em Bom Jesus, Esperantina, Oeiras e Picos.

INSCRIÇÕES VIA *Internet*

Serão admitidas Inscrições via Internet no endereço www.nucepe.pi.gov.br, no período compreendido entre as 8h do dia 01.08.2006 e as 18h do dia 14.08.2006. Para isso, o candidato informará o número de seu CPF, condição exclusiva e obrigatória para esta modalidade de inscrição.

O candidato que realizar sua inscrição via Internet deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento da Taxa por meio de boleto bancário, **pagável exclusivamente nas agências do Banco do Brasil ou em seus correspondentes bancários, até às 18h, do dia 14.08.2006**. O referido boleto estará disponível no endereço eletrônico www.nucepe.pi.gov.br e deve ser impresso para o pagamento da Taxa, após a conclusão do preenchimento da Ficha de Solicitação de Inscrição *on line*.

As solicitações de inscrições via *Internet* cujos pagamentos forem efetuados após as horas e datas estabelecidas no subitem 3.3.3 **não serão acatadas**, independentemente do motivo da perda do prazo.

O comprovante de inscrição do candidato inscrito via *Internet*, bem como as informações complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico www.nucepe.pi.gov.br, após confirmação de sua inscrição pelo NUCEPE.

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

A taxa de Inscrição deverá ser recolhida junto ao Banco do Brasil através de guias com código de barra disponíveis nos terminais de auto-atendimento do Banco, em seus correspondentes bancários, nos Caixas das Agências, ou ainda nos Postos do Pag Contas.

Após o recolhimento da Taxa de Inscrição, o candidato que estiver efetuando inscrição presencial deverá dirigir-se a um dos Postos de Inscrição constantes do Anexo III onde receberá a Ficha para preenchimento e efetivação de inscrição.

Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais nº 5.268 de 10.12.2002 e nº 5.397 de 29.06.2004.

Os candidatos (inclusive os que efetuarem suas inscrições via *internet*) que pleitearem a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão apresentar, *in locu*, no Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, ou remeter, via SEDEX, a documentação comprobatória, com data de postagem até o dia 15 de agosto de 2006 (IMPRETERIVELMENTE), para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá, CEP 64002-150, Teresina - PI. No caso de candidato inscrito Via Internet, a devida comprovação de que são doadores de sangue e/ou de medula óssea, na forma do art. 1º, § 1º, da Lei Estadual nº 5.268, de 10.12.2002 e do art. 4º da Lei Estadual nº 5.397, de 29.06.2004, o que deve ser feito no próprio Posto de Inscrição, no caso de inscrição presencial.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- Comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição.
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida, datada, assinada e sem rasuras (disponíveis aos candidatos nos Postos de Inscrição constantes do Anexo III deste Edital); cópia da Cédula de Identidade Civil, Militar ou Profissional e cópia do CPF.
- Laudo médico, no caso de candidatos portadores de deficiência, conforme Decreto Federal Nº 3298/99 que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, que ficará anexado à Ficha de Inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias, bem como as relativas ao ato de aplicação das provas.

Os candidatos portadores de deficiência, que optarem por realizar sua inscrição via *Internet*, deverão remeter, via SEDEX, a documentação com data de postagem até o dia 15 de agosto de 2006 (IMPRETERIVELMENTE), para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá, CEP 64002- 150, Teresina - PI.

No ato da inscrição presencial o candidato receberá o comprovante de inscrição devidamente carimbado e rubricado pelo acolhedor da inscrição e 01 (um) exemplar deste Edital.

PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

As instruções e o modelo para o preenchimento da Ficha de Inscrição constam do Anexo VI.

CARTÃO DE INFORMAÇÃO

O candidato ou seu representante legal receberá o Cartão de Informação Via Correios, bem como o terá disponibilizado Via *Internet*, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2006. Caso o Cartão não esteja disponível através das vias mencionadas, o candidato deverá solicitá-lo imediatamente junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, situado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, no horário de 7h e 30 minutos às 13h e 30 minutos.

PROCESSO SELETIVO

O Concurso Público para preenchimento das vagas constará de 05 (cinco) etapas. **Primeira etapa** – Exame de **Conhecimentos**, de caráter classificatório e habilitatório, consistindo na realização de uma Prova Escrita Objetiva.

Segunda Etapa - Exame de Saúde (Médico), de caráter habilitatório, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

Terceira Etapa – Exame de **Aptidão Física**, de caráter habilitatório, consistente na aplicação